

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

PORTARIA Nº 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2001.

O Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 17, anexo I, da Estrutura Regimental do IBAMA, aprovada pelo Decreto nº 3.059, de 14 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1999, e Artigo 83, inciso XIV, do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 445-GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogara Portaria nº 371/99-P de 21 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON NOBRE CASARA
PRESIDENTE DO IBAMA